

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

Considerando a indicação dos Poderes Executivo, Legislativo e Sindicato, nominando os respectivos representantes servidores efetivos para composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, enviados através do ofício nº 176/2025 e 234/2025 do Gabinete da Prefeitura, Ofício nº 062/2025 do Poder Legislativo e Ofício 40/2024 do Sindicato.

RESOLVE:

Em cumprimento ao contido no art. 28, I e II da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, ficam nomeados os servidores abaixo elencados para o Conselho Deliberativo e Fiscal do IGAPREV para o quadriênio 2024/2028, a fim de exercerem as atribuições legais:

CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO: JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS, mat. 2267 – membro titular

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO: MARÍLIA KARLA DA SILVA SANTOS, mat. 30 como membro titular e EVERALDO FELIX DA SILVA, mat. 22 como membro suplente

REPRESENTANTE DO SINDICATO: ROSILENE PEREIRA DA SILVA, Mat. 3086, membro titular e MARIA JAELEIDE ALVES DE M PAIVA, mat. 9561 como membro suplente

CONSELHO DELIBERATIVO

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO: DIÓGENES COQUITA DA COSTA, Mat. 9083, membro titular e AUDENISE DE LIMA GONÇALVES, mat. 9703 como membro titular

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO: MARIANA AMORIM DE LEITE GALVÃO, mat. 32 como membro titular e FLÁVIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 36, como membro suplente

REPRESENTANTE DO SINDICATO: VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA, mat. 4063 e como suplente GABRIEL GALVÃO DE FARIAS, mat. 19779

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de maio de 2025

Igarassu, 05 de maio de 2025


IVANIA BORGES SANTOS DA SILVA

